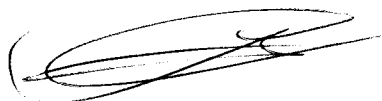
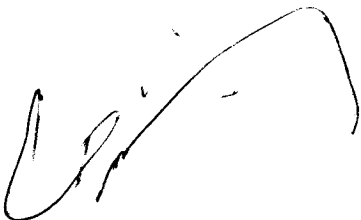
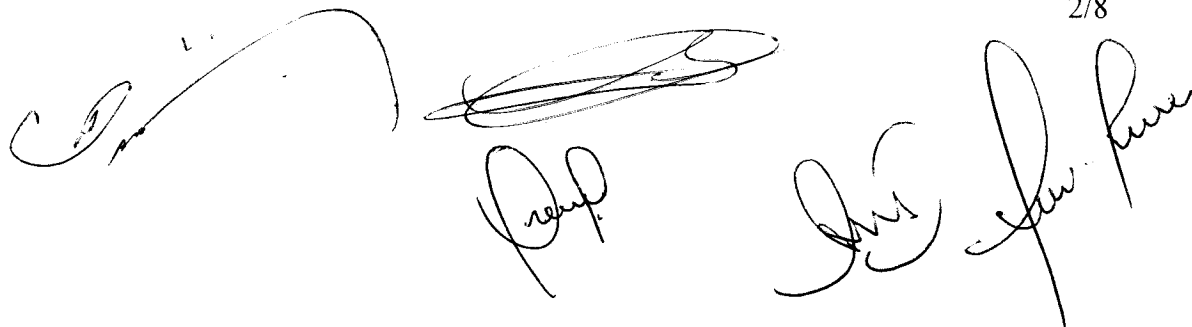


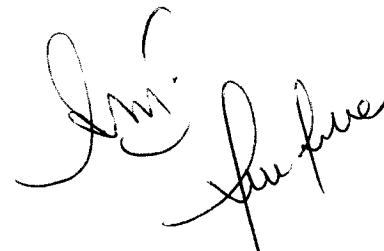
Ata da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Carlos Eduardo Castilho, Dirceu Sanches, Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva e Silvia Moraes Stefani Lima. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade a ata da reunião ordinária do dia 03/02/2014. Ato contínuo passou-se à análise do **Relatório sobre o Mercado Financeiro e Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/006/2014. CENÁRIO ECONÔMICO**. Com relação ao Mercado Financeiro, os dados econômicos apresentam um cenário futuro não favorável. O aumento da taxa de juros traz a presente uma desvalorização nos ativos, principalmente os ativos com vencimento mais longo. O ano se desenha como de grande volatilidade nos mercados financeiros e sem tendências definidas. A ordem é ter flexibilidade e liquidez para aproveitar rapidamente as oportunidades. O ano começou de maneira conturbada, num contexto de depreciação do real e juros mais elevados, caminhando para mais um ano de inflação alta (ao redor de 6,00%) e crescimento baixo (inferior a 2,00%). No que diz respeito à inflação, o IPCA terminou 2013 em 5,9%, taxa elevada e próximo ao teto da meta de 6,5%. Este resultado só não foi pior devido ao controle de preços administrados e regulados pelo governo, como a redução da tarifa de eletricidade, o não aumento de transporte público e reajustes menores do que o necessário para a gasolina. Com relação a taxa de juros, impulsionado por uma inflação mais alta e pela necessidade de trazer a inflação para uma trajetória declinante, o Banco Central do Brasil optou por elevar a taxa Selic, passando de 10,00% para 10,50% a.a., mais do que o esperado pela maioria dos analistas. Para os analistas financeiros, o ciclo de alta ainda não acabou, estará muito dependente do comportamento da inflação, que deve mostrar algum alívio no curto prazo e da taxa de câmbio, que deve se manter pressionada. Outro fator negativo nos mercados financeiros, diz respeito a piora da percepção dos investidores com relação a dinâmica dos países emergentes. Diante da melhora da situação das economias desenvolvidas, sobretudo os Estados Unidos e da consequente diminuição dos estímulos monetários, ganha força a ideia de que o bloco de países emergentes passará por um período de ajustes nos próximos anos, com desvalorização de suas moedas, juros mais altos e taxas de crescimento menores. Isso tem levado uma saída de recursos destes países, inclusive do Brasil. Apesar do esforço recente do governo em tentar sinalizar um maior compromisso com o controle da inflação e das contas públicas, ainda há muita desconfiança por parte dos investidores com relação a condução da política econômica, sobretudo num ano eleitoral. **RENDA FIXA**. No segmento de renda fixa, o mês de janeiro foi marcado principalmente pelo aumento das preocupações de investidores globais em relação a



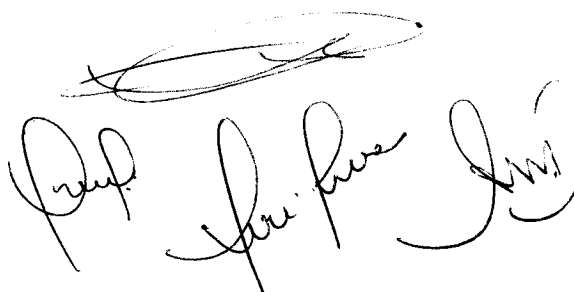
países emergentes. A piora das perspectivas para os emergentes em 2014 ocorreu por conta de um menor crescimento esperado para a economia chinesa, além da menor expectativa de fluxo de capital de 2014. A saída desses investidores rumo a países desenvolvidos adicionou volatilidade aos mercados de juros e moedas internacionais, impactando negativamente na rentabilidade dos fundos atrelados ao IMA. Adicionalmente, analistas de mercados passaram a acreditar na extensão do ciclo de alta de juros por parte do Banco Central, o que gerou uma pressão adicional no mercado doméstico. Segue a visão cautelosa para os investimentos em renda fixa. **RENDA VARIÁVEL.** No segmento de renda variável, com investidor na defensiva, assustado com os efeitos da redução dos estímulos pelo Fed - Banco Central Americano sobre as economias emergentes, conjugado ao enfraquecimento da economia chinesa, a Bovespa continua sem bons motivos para uma reação mais firme. Janeiro foi mais um mês negativo para o Ibovespa, o aumento da aversão a risco derrubou os preços das ações e desvalorizou as moedas dos países emergentes e a disputa dos bancos com a receita sobre o rendimento das poupanças durante os planos econômicos do passado e o alto preço da energia elétrica no mercado à vista devido à falta de chuvas são dois pontos a serem monitorados daqui para frente. Se em 2013 o mercado elegeu OGX como a vilã da bolsa brasileira, tem grande chance de levar este troféu neste ano a Petrobrás. Investidores e analistas já sabem há tempos que 2014 não seria um ano fácil para a Petrobrás. Portanto não é surpresa que as ações PN da estatal já acumulem perda de 13,3% neste ano. Como o ativo possui peso de quase 8% na carteira teórica do Ibovespa, sua queda expressiva tem impacto relevante no índice. Segundo analistas, a principal razão para a piora dos papéis da companhia neste momento é a forte desvalorização cambial. A defasagem nos preços dos combustíveis no mercado doméstico em relação aos valores praticados mundialmente faz com a Petrobrás perca a proteção natural contra a variação cambial. Devido a falta de capacidade das refinarias brasileiras para atender a demanda, a Petrobrás é obrigada a importar combustíveis a preços internacionais e revender a um valor inferior. Embora também seja exportadora de petróleo e tire proveito da alta do dólar nesta ponta da operação, sua produção ainda não cresceu significativamente, apesar das grandes descobertas do pré-sal. Há uma visão generalizada de que a empresa está em apuros financeiros, que já lhe obrigou a iniciar um programa de demissão voluntária e leiloar sondas antigas para levantar dinheiro e conseguir cumprir as suas metas de produção. Na renda fixa os principais indicadores apresentaram desempenho negativo: IRFM 1 (0,39%, IRFM Total (-0,18%) IRFM 1+ (-0,52%), IMA-B 5 (-0,79%), IMA-B Total (-2,55%) e IMAB-5+ (-3,82%). Na renda variável, os principais indicadores apresentaram desempenho negativo: IBRX-50 (-8,20%), Dividendos (-7,26%), Small Caps (-8,49%), Ibovespa (-7,51%) e Imobiliário (-9,14%). A Carteira de Investimentos do IPMU, apresentou **forte desvalorização dos ativos financeiros**, no primeiro mês do ano, resultando na redução do



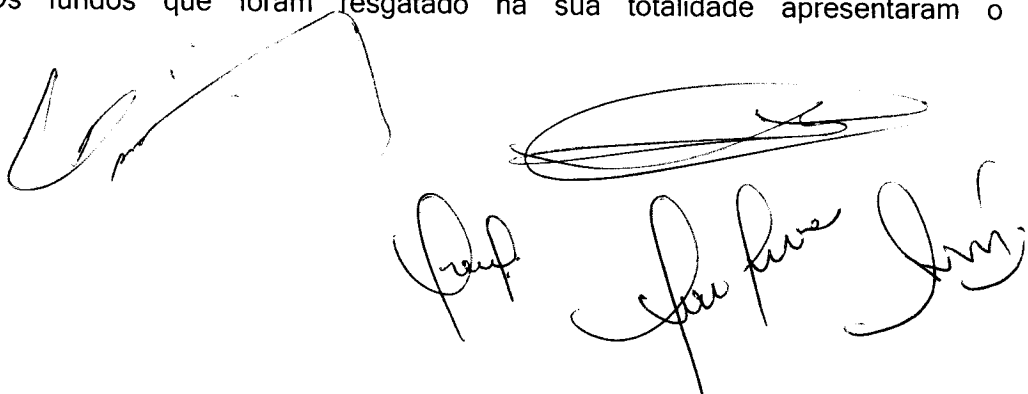
patrimônio financeiro, que passou de R\$ 195.262.412,60 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) em dezembro, para R\$ 189.600.192,10 (cento e oitenta e nove milhões seiscentos mil cento e noventa e dois reais e dez centavos) em janeiro. **Performance geral nos investimentos:** a-) desvalorização mensal de R\$ 4.486.486,30 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) nas aplicações financeiras: R\$ 790.697,83 - setecentos e noventa mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos nos fundos de renda variável, R\$ 2.722.665,48 - dois milhões setecentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos nos fundos de renda fixa e R\$ 1.116.263,44 - hum milhão cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos nos títulos públicos); b-) saldo financeiro (R\$ 189.600.192,10 - cento e oitenta e nove milhões seiscentos mil cento e noventa e dois reais e dez centavos) inferior a meta atuarial no período (R\$ 197.449.351,62 - cento e noventa e sete milhões quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos); c-) com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado (desenquadramento passivo apontado pelo Ministério da Previdência Social como IRREGULARIDADE impeditiva na renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que vencerá em 22/03/2014), todos as demais aplicações financeiras estão enquadrados conforme Resolução CMN 3.922/2010, d-) enquadramento das aplicações financeiras com relação a Política de Investimentos: carteira de títulos públicos, fundos 100% títulos públicos e fundos de crédito privado estão acima do percentual estabelecido, e-) rentabilidade dos fundos de investimentos comparado com a meta atuarial: carteira de títulos públicos (títulos 2015, 2021 e 2024 conseguiram superar a meta); fundos de ações (nenhum fundo superou a meta) e fundos de renda fixa (nenhum fundo superou a meta) e f-) aplicação por instituição financeira conforme Política de Investimentos e Resolução CMN 3.922/2010. Ato contínuo, os membros do Comitê de Licitações, analisam o **Desenquadramento à Resolução do CMN nº 3.922/2010**, irregularidade impeditiva à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Conforme apontamento, a aplicação no ativo **Fundo de Investimentos - Renda Fixa "Crédito Privado"** está em desacordo com o Artigo 7º, inciso VII, alínea "b" (aplicação superior a 5% do total dos recursos do RPPS), nos bimestres de "maio/junho", "julho/agosto", "setembro/outubro" e "novembro/dezembro" de 2013. O prazo para regularização não foi cumprido, encerrado em **27.12.2013**. As aplicações nos FUNDOS DE CRÉDITO PRIVADO, iniciadas em junho de 2011, representavam 4,70% do recursos do IPMU, enquanto a Resolução 3.922/2010, permitia uma aplicação de até 5,00% dos recursos. O percentual aplicado ficou dentro do limite permitido, entre os meses de junho/2011 até o mês de maio/2013. Entretanto, considerando que os fundos de **renda fixa** e os fundos de **renda variável**, apresentaram performance negativas no período de janeiro a



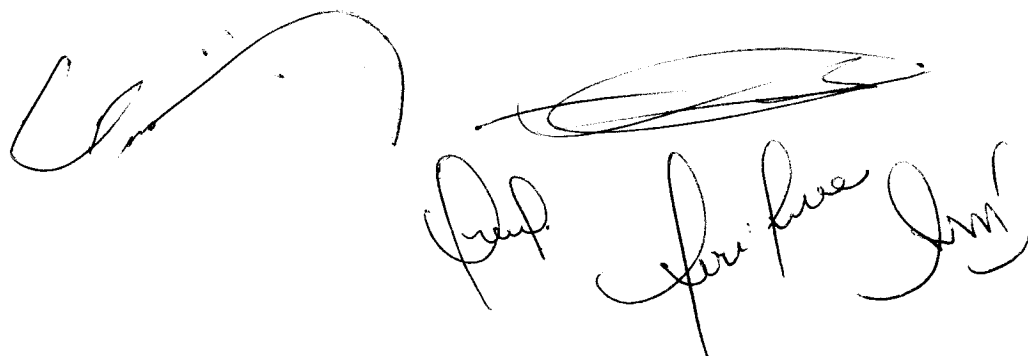
dezembro de 2013. Os fundos atrelados ao "IMA", "Ibovespa", "IBRX-50", "Small Caps", "Dividendo" e "Infraestrutura" que compõem a Carteira de Investimentos, tiveram grande **DESVALORIZAÇÃO**, alterando significativamente o enquadramento das aplicações financeiras. No ano de 2013 o percentual do patrimônio aplicado no segmento de crédito privado foi: 4,69% (janeiro), 4,78% (fevereiro), 4,85% (março), 4,85% (abril), 5,04% (maio), 5,22% (junho), 5,17% (julho), 5,29% (agosto), 5,26% (setembro), 5,17% (outubro), 5,14% (novembro) e 5,36% (dezembro). Em atenção ao ofício encaminhado ao Ministério da Previdência, solicitando dilatação do prazo para a regularização, foi informado a concessão de prazo de 180 dias (vencido em 27.12.2013) previsto na Resolução CMN nº 3.922/10. Para prosseguimento à análise do pedido, é necessário enviar documentação comprobatória das medidas adotadas junto à administradora do fundo para o enquadramento ao limite da Resolução, tais como solicitação de resgate e venda de cotas. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos analisaram as **Modificações da Carteira de Investimentos**, realizadas na primeira semana de fevereiro, conforme processo IPMU/008/2014: 1-) **Itaú-Unibanco**: de acordo com o cenário de longo prazo e em linha com as definições de alocações de recursos previdenciários dos RPPS junto a Resolução 3.922/10, os fundos de renda fixa **Itaú Inflação IMA-B 5** (R\$ 5.714.936,20 - cinco milhões setecentos e catorze mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e **Itaú Institucional Inflação IMA-B** (R\$ 16.647.897,84 - dezesseis milhões seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) foram mantidos conforme sugestão do gestor; 2-) **SulAmérica**: a aplicação no fundo de renda fixa **SulAmérica Inflatie IMA-B** (R\$ 7.224.303,55 - sete milhões duzentos e vinte e quatro mil trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) e no fundo de renda variável **SulAmérica Total Return** ( R\$ 264.137,58 - duzentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), foram mantidas, conforme sugestão do gestor, considerando que no longo prazo existem perspectivas de retorno favorável devido a característica ativa dos fundos; 3-) **BNP Paribas**: a aplicação no fundo **BNP Paribas Inflação IMA-B** (R\$ 10.295.093,21 - dez milhões duzentos e e noventa e cinco mil noventa e três reais e vinte e um centavos) foi mantida, conforme sugestão do gestor, considerando que o mercado já trabalha com prêmios/rentabilidade na curva das NTN-B; 4-) **Bradesco**: considerando que ainda pode ocorrer volatilidade nos preços dos títulos atrelados a inflação, risco de alta nas taxas de juros reais no curto prazo, a necessidade de mitigar a volatilidade da carteira e a necessidade de adequação da Política de Investimentos com relação a perspectiva de aplicação em fundos referenciados, foi resgatado a aplicação no fundo **Bradesco Renda Fixa IMA-B** (R\$ 12.379.567,31 - doze milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) e o valor aplicado no fundo de menor volatilidade e atrelado ao CDI **Bradesco Referenciado DI Federal Extra** - CNPJ



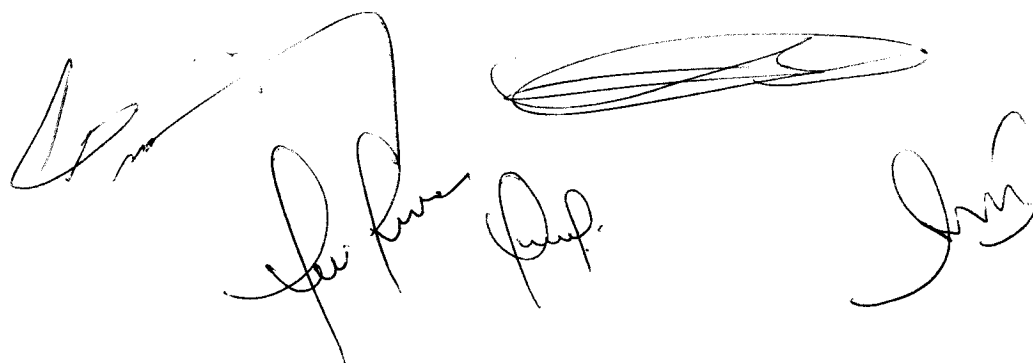
03.256,793/0001-00; 5-) **Santander**: conforme sugestão do gestor, foi resgatado o valor total dos recursos aplicado no fundo de renda fixa **Santander FIC IMA-B Títulos Públicos** (R\$ 5.890.989,60 - cinco milhões oitocentos e noventa mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e alocado no fundo **Santander IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa**, considerando que as NTN-Bs seguirão apresentando alta volatilidade durante 2014 e a carteira do FIC IMA-B5 tem o prazo médio a menor, portanto apresentando menor oscilação. Transferência do valor total do fundo **Santander IRFM 1+ Títulos Públicos Renda Renda Fixa** (R\$ 1.264.713,87 - um milhão duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e treze reais e oitenta e sete centavos) para o fundo **Santander IRFM 1 Títulos Públicos Renda Fixa**, 6-) **HSBC**: na renda variável, apesar do resultado negativo na aplicação do fundo **HSBC Ações Ibovespa TOP** (R\$ 1.593.796,50 - um milhão quinhentos e noventa e três mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), o valor foi alocação na sua totalidade no fundo ibovespa ativo **HSBC FIC FIA Ações Regimes de Previdência**. De acordo com o gestor, através desta realocação sairemos de um fundo passivo Ibovespa para um fundo de multiestratégia com baixa correlação com o Ibovespa. O fundo **HSBC FIC FIA Ações Regimes de Previdência** apresenta diferentes estratégias, entre elas *Dividendos, Índice Ativo, Small Caps e Fundos Valores*, o que através de uma estratégia multigestão consegue se defender melhor nos piores momentos e no caso de reversão a recuperação se dará em maior intensidade e velocidade. Na renda fixa a alocação no fundo **HSBC FI Regime de Previdência Renda Fixa Ativo IPCA** (R\$ 11.256.545,68 - onze milhões duzentos e cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), será ser mantida, considerando que a legislação que rege os investimentos dos RPPS obriga a ter 70% em fundos IMAs ou seus sub-índices, e que o yield médio de 6% que desponta no mercado nas NTN-B's, no longo prazo é uma taxa bastante atrativa e que bate meta atuarial; 7-) **Banco do Brasil**: migração dos valores alocados nos fundos **BB Previdenciário Renda Fixa IRFM Total** (R\$ 5.273.795,09 - cinco milhões duzentos e trinta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos) e **BB Previdenciário IMA-B Títulos Públicos** (R\$ 4.829.973,66 - quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) para o fundo **BB Previdenciário Renda Fixa IRFM 1 Títulos Públicos** - CNPJ 11.328.882/0001-35, com o objetivo de diversificação, para reduzir a volatilidade geral da carteira através de investimento mais conservadoras; 8-) **Caixa Econômica Federal**: migração dos valores alocados no fundo **Caixa FI Novo Brasil IMA-B Renda Fixa Longo Prazo** (R\$ 18.754.881,93 - dezoito milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) para o fundo **Caixa FI Brasil DI LP** - CNPJ 03.737.206/0001-97. O objetivo é a realização de alocação tática, de curto prazo, visando diminuir a duration da carteira. Os fundos que foram resgatado na sua totalidade apresentaram o seguinte

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, sweeping signature. To its right, there are several smaller, more compact signatures and initials, including one that appears to be 'Prof.' followed by a name, and another that looks like 'J. F. J.'.

desempenho desde o início da aplicação: **a-) Caixa FI Novo Brasil IMA-B Renda Fixa Longo Prazo** (início da aplicação 2010 / saldo consolidado positivo entre valorização e desvalorização: R\$ 2.494.041,65 - dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), **b-) Bradesco Bradesco Renda Fixa IMA-B** (início da aplicação 2010/ saldo positivo consolidado entre valorização e desvalorização: R\$ 678.262,30 - seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), **c-) Santander FIC IMA-B Títulos Públicos** (início da aplicação 2010/ saldo positivo consolidado entre valorização e desvalorização: R\$ 1.805.654,21 - hum milhão oitocentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), **d-) HSBC Ações Ibovespa TOP** (início da aplicação 2007/ saldo negativo consolidado entre valorização e desvalorização: - R\$ 749.695,13 - setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos), **e-) BB Previdenciário IMA-B** (início da aplicação 2012/ saldo negativo consolidado entre valorização e desvalorização: - R\$ 57.465,25 - cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e **f-) BB Previdenciário IMA-B** (início da aplicação 2010/ saldo positivo consolidado entre valorização e desvalorização: R\$ 257.004,41 - duzentos e cinquenta e sete mil quatro reais e quarenta e um centavos). As modificações nas alocações de recurso visam, no curto prazo, a proteção do capital, diminuindo a parcela alocada em fundos IMA (carteira composta com títulos de longo prazo com expectativa de grande volatilidade no curto prazo e retorno negativo) e aumentando a parcela alocada em fundos referenciado DI e IRFM 1 (carteira composta com títulos de curto prazo com expectativa de menor volatilidade no curto prazo e retorno positivo). **Aplicação por indicadores de desempenho** após as modificações na carteira de investimentos: IMA-B (de 49,41% PL / para 27,41% PL), CDI (de 0,00% PL / para 16,37% PL), IRFM 1 (de 2,47% PL / para 8,39% PL), IMA-B 5 (de 3,87% PL / para 7,26% PL), IRFM Total (de 2,77% PL / para 0,00% PL), IMA-B 5+ (de 2,81% PL / para 6,45% PL) e IRFM 1+ (de 0,67% PL / para 0,00% PL). Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade a **Estratégia de aplicação** para o mês de fevereiro: **1-)** Considerando que o **IMA-B** (opção de investimento para investidores de perfil arrojado e horizonte de longo prazo. Atualmente a carteira tem aproximadamente 6 anos de prazo médio, e se beneficia da tendência de convergência de juros reais a patamares internacionais, além de proteger contra a inflação no longo prazo), **IMA-B 5** (opção de investimento para investidores com perfil moderado. Atualmente a carteira tem aproximadamente 2 anos de prazo médio, e se beneficia na tendência de convergência de juros reais a patamares internacionais, além de proteger contra a inflação no curto e médio prazo), **IRFM-1** (opção de investimento para investidores conservadores, pois é uma carteira de risco reduzido, com aproximadamente 4 meses de prazo médio) e **IRFM-1+** (opção de investimento para investidores com um horizonte de longo prazo, pois é uma carteira de



risco moderado, com aproximadamente 1 ano de prazo médio, e se beneficia com a convergência de juros normais a patamares internacionais) e a necessidade de realização de alocação tática, de curto prazo, visando diminuir a duration da carteira, em fundos com expectativa de menor volatilidade no curto prazo e retorno positivo, migrar os valores alocados no fundo **Caixa Brasil IMA-B Renda Fixa Longo Prazo** (R\$ 6.375.000,00 - seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais) para o fundo **Caixa Fundo de Investimentos Brasil DI LP** (CNPJ 03.737.206/0001-97). O fundo apresenta o seguinte desempenho desde o início da aplicação em 2010: saldo consolidado positivo entre valorização e desvalorização de R\$ 3.334.198,09 - três milhões trezentos e trinta e quatro mil cento e noventa e oito reais e nove centavos) e 2-) Os recursos referentes ao pagamento dos juros semestrais dos títulos públicos de 2024 (R\$ 783.000,00 - setecentos e oitenta e três mil reais), da contribuição previdenciária da Prefeitura Municipal (R\$ 802.000,00 - oitocentos e dois mil reais) e a parcela do termo de acordo da dívida previdenciária (R\$ 32.000,00 - trinta e dois mil reais), deverão ser alocados nos fundos **Caixa Fundo de Investimentos Brasil DI LP** e **Santander Corporate DI**, respectivamente. O próximo item da pauta, refere-se aos novos fundos apresentados pela Caixa Econômica Federal e pelo Bando do Brasil. **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com a estratégia de atender a demanda crescente dos institutos de previdência por novos fundos que auxiliem o cumprimento da meta atuarial, lança **Fundo de Investimento Caixa Brasil 2018 I Títulos Públicos Renda Fixa**. O fundo tem como estratégia alocar em sua carteira um único ativo, que será uma NTN-B com vencimento em 2018, que oferece retorno acima da meta atuarial (IPCA+6% a.a.). O fundo é uma alternativa aos RPPS que tem interesse em comprar títulos públicos federais diretamente, mas que gostariam de contar com o *know how* de gestão da CAIXA e a comodidade de não precisar contratar uma corretora para intermediar a operação. O diferencial deste Fundo é a marcação na curva do papel, não haverá marcação à mercado e portanto a volatilidade do Fundo será menor que a observada nos Fundos IMA-B tradicionais, o que elimina resultados negativos como o que ocorreu no fechamento de 2013. Para viabilizar essa marcação na curva, todos os cotistas deverão assinar um Termo de Capacidade Financeira se comprometendo a levar os ativos da carteira até o vencimento antes de realizar a aplicação. Este tipo de marcação não é permitida para a aquisição direta de Títulos Públicos para a carteira própria, sendo permitido aos RPPS apenas via Fundo de Investimento. Características do fundo: a-) buscará atingir a meta atuarial no período do investimento, sem marcação à mercado, b-) resgate poderá ser solicitado apenas em 16/08/2018, c-) haverá amortização de cotas semestralmente, nos meses de Fevereiro e Agosto de acordo com o recebimento dos cupons de juros das NTN-B, com pagamento dos cupons creditados na conta corrente dos RPPS e d-) enquadramento 3922/10: Artigo 7º - Inciso IV - Até 20% do PL do RPPS. **BANCO DO BRASIL**, atento à demanda dos RPPS por fundos que propiciem rentabilidade compatível com a meta atuarial e

The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller signatures, one of which appears to be 'Prof.'. On the right, there is another signature. Above the central signatures, there is a large, horizontal, oval-shaped stamp or mark, possibly a seal or a specific type of signature.

a necessidade de diversificação da carteira de investimento, lançará, o fundo de investimento com títulos públicos atrelados ao IPCA+6%a.a. A grande novidade é que os ativos desse fundo serão marcados na curva e ele será enquadrado no artigo 7º Inciso IV da Resolução CMN nº 3.922/10, podendo receber até 20% do PL do RPPS. São diferenciais deste novo produto: **a-)** buscar retorno superior a IPCA+6% a.a., **b-)** composto na sua totalidade por Títulos Públicos Federais - NTN-B com vencimentos em 2018, 2020, 2022 e 2024, **c-)** resgate poderá ser solicitado apenas em 15/08/2024, **d-)** marcação dos ativos: na curva (retira totalmente a volatilidade), **e-)** haverá pagamentos de cupons de juros das NTN-B, bem como do principal, ao longo do período de carência e nos respectivos vencimentos. Será creditado em conta corrente proporcionalmente à participação de cada cotista, **f-)** taxa de administração: 0,20% a.a, **g-)** alternativa prática, simples e similar à compra direta de Títulos Públicos, **h-)** em total conformidade com as determinações da Resolução CMN nº 3.922/10, **i-)** limite de aplicação: até 20% do PL dos RPPS e 25% do PL do fundo de investimento, **j-)** diversificação da carteira de investimento do RPPS na busca pela melhor relação risco e retorno, **l-)** alternativa ao cenário econômico atual desfavorável para o atingimento da meta atuarial, **m-)** gestão pela BB DTVM, maior administradora de recursos de terceiros do Brasil e **n-)** possibilidade de ganho patrimonial para o RPPS aderentes às obrigações previdenciárias, alinhamento entre passivo e ativo. De acordo com a Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004, no Artigo 16 - Seção VI - Da Escrituração Contábil, para a organização do RPPS devem ser observadas as seguintes normas de contabilidade: os títulos públicos federais, adquiridos diretamente pelos RPPS, deverão ser marcados a mercado, mensalmente, no mínimo, mediante a utilização de parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro de forma a refletir seu real valor. Após diversas colocações, considerando a divergência com relação a "marcação na curva" e "marcação a mercado" dos ativos que irão fazer parte dos fundos de investimentos, foi deliberado que o Instituto de Previdência irá aguardar posicionamento oficial do Ministério da Previdência Social com relação à questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

